

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Jornal: *O Estado de São Paulo*
Brasil

Data: 10-11-1979

N.º II

loc.

Promulgada pelo presidente Eanes a lei de anistia

LISBOA — O presidente da República, Antônio Ramalho Eanes, promulgou ontem a controvérita lei de anistia, que entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial, segundo anunciou a agência noticiosa governamental Anop. O general Antônio de Spinola e o major Otelo Saraiva de Carvalho — ambos reformados — serão os principais beneficiados da lei de anistia, que abrange delitos militares e políticos.

O projeto de lei tinha sido aprovado no dia 24 de abril pela Assembléia da República, com o apoio dos parlamentares socialistas e comunistas, mas foi vetado pelo presidente Ramalho Eanes, que alegou que a

anistia "implicaria uma restrição das responsabilidades inerentes às funções do comando militar". O projeto voltou à Assembléia, que o confirmou numa segunda votação e, de acordo com as normas constitucionais, o presidente estava obrigado a aprovar-lo.

A anistia beneficiará principalmente os envolvidos na tentativa de golpe direitista de março de 1975, liderado pelo general Spinola. Abrangerá também os líderes da tentativa de golpe esquerdista de novembro de 1975, entre os quais está o major Saraiva de Carvalho, que depois, nas eleições presidenciais de 1976, foi derrotado nas urnas pelo general Eanes.

Fundação Cuidar o Futuro

